

## PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000 CNPJ 46.609.731/0001-30 secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 161 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre férias à servidora que especifica, e das outras providências.

**REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data 01/07/2.024, o Sr. JOAO ANDRE PEREIRA, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 19.582.990-6, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de AUXILIAR SERVICOS GERAIS, estará de férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período de 20/04/2018 à 19/04/2019.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, **01** de **julho** de **2.024**, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, em data supra.

Juliano de Paes Machado

Encarregado de Expediente Administrativo